MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 | Ano II | Edição nº 204

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Despachos 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES – SP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 07/2026
CONCORRÊNCIA Nº: 02/2026
CONTRATANTE: Município de Cândido Rodrigues/SP.
CONTRATADA: SUPORTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.790.658/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais – NOVO PAC – MCMV – FNHIS SUB 50, no Município de Cândido Rodrigues/SP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de assinatura, de 06/11/2026 a 26/10/2028.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.F
Ficando a integra o contrato disponível para consulta no site **www.candidorodrigues.sp.gov.br.**

Cândido Rodrigues/SP, 06 de novembro de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

CONTRATANTE: Município de Cândido Rodrigues/SP.

CONTRATADA: SUPORTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.790.658/0001-94.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 48/2026, cujo objeto é a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Cândido Rodrigues/SP, no âmbito do Novo PAC – Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – FNHIS Sub 50, vinculado ao Termo de Compromisso nº 56000007139/2025/MCMV FNHIS Sub50.

FINALIDADE DO ADITAMENTO: Estabelecer que a emissão da Ordem de Serviço e o consequente início da execução da obra ficam condicionados à efetiva liberação e disponibilização dos recursos financeiros vinculados ao respectivo Termo de Compromisso, em montante suficiente para viabilizar o início regular da execução, observadas as demais condições contratuais.

DEMAIS CONDIÇÕES: O presente aditivo não altera o valor contratado nem o prazo de vigência de 720 (setecentos e vinte) dias, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com o presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

Termo Aditivo publicado na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br).

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal
Contratante

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP

EXTRATO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 33/2026 – PROCESSO Nº 45/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção automotiva de funilaria e pintura em veículos e máquinas das Secretarias Municipais.

REQUERENTE: RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.376.916/0001-02.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento acerca da exigência de localização do estabelecimento em raio de até 30 km da sede da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP.

DECISÃO: Conhecido o pedido de esclarecimento, por ser tempestivo, foram prestados os esclarecimentos quanto aos critérios de medição da distância, à justificativa técnica da exigência, à impossibilidade de substituição por sistema de leva e traz, ao momento de comprovação da localização e à aplicação da exigência aos três lotes do certame. Após análise, a Administração decidiu manter integralmente as disposições dos itens 1.5 e 9.1.1 do Edital e dos itens 4.1.1 e 4.1.2 do Termo de Referência, considerando a exigência tecnicamente justificada e compatível com a execução do objeto e a competitividade do certame. Foi, portanto, **INDEFERIDO** o pedido subsidiário de ampliação do raio de 30 km ou de admissão do sistema de leva e traz.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data e o horário da sessão pública, prevista para o dia 17 de novembro de 2026, às 13h30.

A íntegra da resposta ao pedido de esclarecimento encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma eletrônica do pregão.

Cândido Rodrigues/SP, 06 de novembro de 2026.

SÉRGIO ANTONIO CURTI

Pregoeiro